



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

C. G. C. (M. F.) N.º 06.988.976/0001-09

Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Centro

CEP - 65.560-000

LEI Nº 189/95

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, a Sr^a Guilhermina da Silva Aires Castro, faz saber a todos seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "ESCOLA DE INFÂNCIA JOSÉ PEREIRA NETO", a Escola Municipal localizada à rua Manoel Pires de Castro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir. O Sr. Secretário de Administração Municipal o faça publicar e correr.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, em 09 de maio de 1.995.


Guilhermina da Silva Aires Castro
Prefeita Municipal

